



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores abaixo listados dos cargos em comissão a partir do dia 01 de outubro de 2024:

Nome	Cargo	Lotação
Maria Daniela de Lima Soares	Coord. de Políticas de Med. e Assist. Farmacêutica	Secretaria de Saúde
Juliana Mickaele dos Santos Limeira	Coord. de Cont. Téc. de Unid. de Saúde	Secretaria de Saúde
Kaline Silva Cavalcante	Chefe de Setor	Gabinete do Prefeito
Marcia Ferreira da Cruz	Chefe de Setor	Secretaria de Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 08 de outubro de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional